Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1246 | 05 de novembro de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Outros atos de concurso/processo seletivo 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 333/2026

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2026.

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.654 de 29 de abril de 2026, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Motorista

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome dos Aprovados:

Iramaia Conceição Alves Galenti RG: 32.XXX.XXX-8 1ª Classificada

Vigia

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Nome dos Aprovados:

João Vitor Zafalon RG: 35.XXX.XXX-2 1ª Classificado

Os aprovados acima relacionados ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2026.

Para a posse deverá o (a) candidato (a) nomeado (a) apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 05 de outubro de 2026

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 05 de outubro de 2026.

Lucas José Rossinoli Martins
Diretor de Administração e Finanças

.....